

CNPJ: 82.892.266/0001-50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

UNIDADE EXECUTORA: MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS

OBJETO: CONFORME ANEXO I (PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS, PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES ABERTURA DAS PROPOSTAS:

DIA: 21/06/2018 HORA: 08:00

SESSÃO PÚBLICA PARA EFETUAÇÃO DOS LANCES VERBAIS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES:

DIA: 27/06/2018 HORA: 08:00

LOCAL: Praça José Adão Lehmkuhl, 62, Prefeitura Municipal, Águas Mornas/SC.

O Município de Águas Mornas, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Finanças, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 179/2012, de 20/12/2012, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste edital, onde farão realizar certame licitatório, na modalidade de **Pregão por Registro de Preços na forma Presencial, do tipo menor preço por Item**, o qual observará os preceitos de direito público, em especial as disposições da **Lei 10.520/2002**, da **Lei Complementar 123/2006**, do **Decreto Municipal 51/2007**, e subsidiariamente as disposições da **Lei 8.666/93** e suas alterações, subordinado as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal na Prefeitura Municipal de Águas Mornas subseqüente aos ora fixados.

1. Do Objeto

1.1. A licitação tem como objeto aquisição de materiais de expediente, informática, telefonia, permanente e suprimentos de informática para as Secretarias de Saúde,



CNPJ: 82.892.266/0001-50

Educação, Administração e demais setores da Prefeitura Municipal de Águas Mornas, através de Registro de Preços conforme discriminado no anexo I deste edital.

- 1.2. O sistema de registro de preços não obriga a aquisição das quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Prefeitura Municipal, promover a aquisição de acordo com suas necessidades:
- 1.3. O licitante poderá cotar preços para fornecimento de quantidades inferiores, desde que atendido o mínimo de 1/3 (um terço) dos quantitativos constantes do Anexo I deste Edital, ressalte-se, trata-se de estimativa, pois nesse caso, a Administração não ficará vinculada;
- 1.4. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

1.5. Integram este processo os seguintes anexos:

Anexo I – Especificação do objeto;

Anexo II – Anexo da proposta auto-cotação;

Anexo III – Modelo de Declaração de que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição (conforme Anexo do Decreto n.º 4.358/02);

Anexo IV – Modelo de Declaração Comprobatória de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

2. Dos Recursos Orçamentários

2.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2018, sendo que a cada contratação, de acordo com a necessidade da Municipalidade, será efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico.

3. Das Condições para Participação

- 3.1. Poderão participar desta Licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.
- 3.2. A verificação da compatibilidade do objeto com a atividade da licitante dar-se-á na fase de credenciamento.
- 3.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Águas Mornas.

4. Da Validade do Registro de Preços



CNPJ: 82.892.266/0001-50

- 4.1. O registro formalizado na ata a ser firmada entre o Município de Águas Mornas, e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4.2. Durante o prazo de validade do registro de preços o Município de Águas Mornas não ficará obrigado a comprar o material objeto deste pregão presencial exclusivamente pelo sistema de registro de preços, podendo realizar licitações a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida a legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 4.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o Município de Águas Mornas optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
- 4.4. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Águas Mornas.
- 4.5. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.
- 4.6. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 4.7. Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o gerenciador procederá a Revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

5. Do Credenciamento dos Representantes

- 5.1. Para fins de credenciamento deverão ser apresentados no início da sessão pública deste Pregão, **FORA** dos envelopes nº 01 (proposta de preços) e 02 (habilitação), os seguintes documentos:
- 5.1.1. Tratando-se de representante legal, além de documento oficial de identificação que contenha foto, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 5.1.2. Tratando-se de procurador, além de documento oficial de identificação que contenha foto, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida em cartório do qual constem poderes, especialmente para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 5.1.1, que comprovem os poderes do mandante para a outorga em nome da empresa representada;
- 5.1.3. Em se tratando de representante credenciado, além de documento oficial de identificação que contenha foto, a carta de credenciamento, com firma reconhecida do signatário, juntamente com documento que demonstre poderes para tanto.
- 5.2 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

CNPJ: 82.892.266/0001-50

- 5.3. No decorrer da sessão poderá haver substituição do representante, desde que haja o credenciamento do novo representante na forma dos subitens 5.1.1 e 5.1.2 e 5.1.3.
- 3.4. O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão. As empresas interessadas em participar do certame que não credenciarem representante não poderão ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame. Será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope nº. 01).
- 5.5. Em se tratando de Micro-Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, deverá ser apresentada uma declaração de que a empresa preenche os requisitos contidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para os efeitos de aplicação das regras contidas nos artigos 42 a 46 de referida lei, assinada por representante legal devidamente identificado, bem como, apresentar documento que comprove que o mesmo tem poderes para assiná-la, juntamente com documento oficial de identificação que contenha foto. Apresentar ainda Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, com validade não superior a 90 (noventa) dias.
- 5.6. É condição de participação no referido certame, a apresentação do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, além de documento oficial de identificação que contenha foto do representante legal da empresa.

6. Da Sessão Pública para Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação.

- 6.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação do proponente melhor classificado, será pública, dirigida por um (a) pregoeiro (a) e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pelo Decreto n.º 51/2007, e em conformidade com este edital e seus anexos, na data, local e horário indicado no preâmbulo deste edital.
- 6.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos do Regulamento acima referido, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste edital.
- 6.3. Declarada a abertura da sessão pelo (a) pregoeiro (a), não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
Prefeitura Municipal de Águas Mornas
Edital de Pregão Nº - Registro De Preço
Data: Hora:
Razão Social do Proponente
CNPJ

Envelope 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Prefeitura Municipal de Águas Mornas



CNPJ: 82.892.266/0001-50

Edital de Pregão Nº - Registro De Preço

Data: Hora: Razão Social do Proponente

CNPJ

- 6.4. Não será admitida a entrega de apenas um envelope, procedendo-se, em seguida, à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, que serão conferidas e rubricadas.
- 6.5. Caso o envelope com a indicação externa "PROPOSTA DE PREÇO" não possua o conteúdo exigível neste procedimento licitatório, estará o licitante automaticamente excluído, independentemente do conteúdo do outro envelope.

7. Da Forma de Apresentação da Proposta

- 7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme o Anexo I em uma única via, elaborada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal da empresa devidamente identificado, na qual deverá constar as seguintes indicações:
- 7.1.1. Fazer menção ao número deste Pregão Presencial e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número (s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- 7.1.2. Nome do banco, número da agência e da conta-corrente, para depósito dos pagamentos, preferencialmente Banco do Brasil;
- 7.1.3 Indicação do nome e qualificação da pessoa com poderes para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 7.1.4. Conter a indicação de uma única marca e modelo para cada item, sem prejuízo da indicação de todas as características do objeto cotado, com especificação clara e detalhada, inclusive tipo, referência, observadas as especificações constantes no Anexo I deste Edital, ficando o proponente, em caso de omissão, **desclassificado**;
- 7.1.5. Indicação do valor unitário e total dos materiais, em real, expresso em algarismo com até duas casas decimais após a vírgula, sendo que o valor global dos materiais deverá estar expresso por extenso;
- 7.1.6. Deve estar inclusos nos preços ofertados todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto. Não será permitido, portanto, que tais encargos sejam discriminados em separado;
- 7.1.7. O prazo de entrega do objeto licitado quando requisitado, não poderá ser superior a 10 (dez) dias úteis. Caso tal prazo seja omitido, ou for superior ao máximo estipulado o pregoeiro entenderá como sendo igual ao máximo permitido.
- 7.1.8. Conter o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da referida proposta. Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias independentemente de qualquer outra manifestação;



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

- 7.1.9. Apresentar junto a proposta folders ou prospectos dos itens identificados no **ANEXO I**, dos quais consta **APRESENTAR FOLDERS OU PROSPECTOS**, com a identificação dos itens nos folders ou prospectos.
- 7.1.9.1. Os prospectos mencionados acima poderão ser impressos pela internet, desde que contenham todas as informações do item cotado, inclusive marca, referência e modelo.
- 7.1.10. Apresentar 01 (uma) amostra para cada um dos itens indicados no anexo I, para realização de testes, devidamente identificadas com o nome do licitante e o número do item, exceto das marcas já aprovadas por este Município, conforme anexo I.
- 7.1.10.1 As amostras deverão ser entregues, juntamente com os envelopes contendo as propostas (envelope 01) e habilitação (envelope 02).
- 7.2. Apresentar junto à proposta, (disquete, CD, Pen Drive ou qualquer outro dispositivo eletrônico), extraído do sistema compras do município de Águas Mornas, contendo os itens do edital, com formulação da proposta no sistema "Betha auto cotação", instruções no www.betha.com.br.
- 7.2.1. Os arquivos para formulação da proposta no Sistema "Betha auto cotação" serão disponibilizados junto ao edital no site www.aguasmornas.sc.gov.br, e ainda, poderá ser solicitado através do email eronete_pref@hotmail.com.
- 7.2.2. Para formulação da proposta no Betha Auto Cotação o proponente deverá atualizar o sistema para a versão 2.024 ou superior.
- 7.2.2. A proposta poderá ser impressa através do sistema auto-cotação, onde constam os itens referidos no anexo I deste edital, com as especificações resumidas, porém para efeito de julgamento serão consideradas as especificações detalhadas do referido anexo constante no edital e ainda, que contenha todas as informações solicitadas no item 7.1 e seus subitens.
- 7.3. Quando na especificação de determinado item for utilizado o termo "aproximadamente" ou "aproximado", a medida do produto ofertado obrigatoriamente deve compreender o intervalo entre 5% (cinco por cento) acima e 5% (cinco por cento) abaixo da medida descrita na especificação do item, inclusos os limites do intervalo.
- 7.4. Garantia para os itens conforme indicado no ANEXO I, contra defeito de fabricação.
- 7.5. A **garantia e/ou assistência técnica** dos equipamentos deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso, devendo ser prestada pelo fabricante por meio de suas lojas autorizadas.
- 7.5.1. Durante o período de garantia e assistência técnica, o Município não efetuará nenhum tipo de pagamento à licitante vencedora a título de deslocamento de pessoal, equipamentos, transporte, impostos, taxas, hospedagem, peças, fretes de peças, mão de obra e outros para substituição do produto defeituoso.
- 7.5.2. A garantia não abrange as substituições de peças ou componentes danificados por dolo, imperícia ou mau uso dos equipamentos por parte do Município.
- 7.5.3. A licitante vencedora, durante o período de garantia e/ou assistência técnica disporá de, **no máximo**, **48 (quarenta e oito) horas** para atender ao chamado do Município. A execução do serviço será prestada no local onde os equipamentos estiverem instalados, sendo que será efetuado por escrito e entregue no setor competente indicado pela licitante vencedora. Para resolução de problemas originados nos equipamentos durante o período de garantia e/ou assistência técnica, a licitante disporá de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis,** a contados da



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

CNPJ: 82.892.266/0001-50

data de entrega do chamado e, não sendo possível, deverá substituí-los por outro com idênticas características e em pleno funcionamento.

- 7.6. A voltagem dos equipamentos deverá ser 220V ou Bivolt.
- 7.7. A licitante vencedora deverá manter atualizados, durante o prazo de garantia e/ou assistência técnica, telefone, email e endereço, devendo comunicar ao Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças, qualquer alteração de dados.
- 7.8. A licitante vencedora deverá entregar os **equipamentos** acompanhados de seus certificados de garantia e manuais de operação e manutenção editados pelo fabricante, podendo ser originais, cópias reprográficas sem autenticação ou obtidos via *internet* no *site* do fabricante. **Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.**
- 7.8.1. Os equipamentos que por ventura não tiverem suas garantias totais garantidas pelo fabricante, o tempo restante deve ser garantido pelo proponente.
- 7.9. Quando na especificação técnica de determinado item for utilizado o termo "aproximadamente" ou "aproximado", a medida do produto ofertado obrigatoriamente deve compreender o intervalo entre 5% (cinco por cento) acima e 5% (cinco por cento) abaixo da medida descrita na especificação do item, inclusos os limites do intervalo.
- 7.10. Apresentada a proposta, o licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente edital;
- 7.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este fica impedido de participar da presente licitação, correspondendo a simples apresentação da proposta a indicação, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o (a) pregoeiro (a) do disposto no art. 97 da Lei 8.666/93.
- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
- 7.12.1. contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação.
- 7.12.2. não atendam às exigências deste edital;
- 7.12.3. Apresentarem preços manifestamente inexequíveis e/ou que não comprovem sua exequibilidade.
- 7.12.3.1. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que, comprovadamente, forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
- 7.12.3.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- a) Questionamentos junto à proponente para apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
 - b) Pesquisas em Órgãos públicos ou empresas privadas;
- c) Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
 - d) Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente; e,



CNPJ: 82.892.266/0001-50

- e) Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 7.12.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a inexequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a sua suspeita.
- 7.13. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do material ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.

8. Do Julgamento das Propostas

- 8.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por item**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.
- 8.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas.
- 8.3. Aos proponentes classificados conforme subitem 8.1., será dado oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.
- 8.4. Caso não se realize lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;
- 8.5. No caso de empate no preço das propostas escritas, será considerada vencedora a proposta ordenada como menor preço para formulação dos lances verbais;
- 8.6. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 19 deste Edital.
- 8.7. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.
- 8.8. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivamente a respeito.
- 8.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.
- 8.10. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.
- 8.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.
- 8.12. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.



CNPJ: 82.892.266/0001-50

- 8.13. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.
- 8.14. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.
- 8.15. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8.15. Da preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

- 8.15.1. Na licitação será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 8.15.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% superior ao melhor preco.
- 8.15.3. Ocorrendo empate será adotado o seguinte:
- 1º Encerrado a etapa de lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- 2º A ME ou EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- a) não ocorrendo a contratação da ME ou EPP na forma acima, serão convocados os remanescentes cujas propostas de preços, se enquadrem no intervalo de 5% em relação a melhor proposta, na ordem classificatório, para o exercício do mesmo direito.
- b) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas, ME ou EPP, cujas propostas de preços se enquadrem no intervalo de 5% em razão a melhor proposta, terá direito ao lance a empresa que apresentar a melhor oferta;
- c) No caso de propostas com valores iguais apresentados pelas, ME ou EPP será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que 1º (primeiro) poderá apresentar melhor oferta.
- d) No caso da não contratação nos termos acima previstos, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.16. O disposto no item acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

- 8.17 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos ou de outras propostas, escoimadas as causas referidas no ato inabilitatório ou desclassificatório.
- 8.18 O (A) Pregoeiro (a) manterá em seu poder os envelopes n. 2 Habilitação apresentados pelas demais licitantes, até a entrega definitiva do objeto licitado. Após inutilizá-los-á.
- 8.19 Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a) e por todos os licitantes presentes.



CNPJ: 82.892.266/0001-50

9. Da Habilitação dos Licitantes

- 9.1. Para habilitar-se na presente licitação, o interessado deverá apresentar toda a documentação comprobatória da:
- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação econômica e financeira;
- d) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 9.2. A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 9.2.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;
- 9.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;
- 9.2.3. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;
- 9.2.4. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; e
- 9.2.5. Em caso a habilitação jurídica for apresentada no credenciamento, não necessita a apresentação na habilitação.
- 9.3. A **regularidade fiscal e trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 9.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 9.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante Certidão conjunta quanto a débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos do art. 1.º do Decreto Federal 6.106/2007;
- 9.3.3 Prova de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, mediante certidões expedidas pelos órgãos competentes, quando for o caso, e que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:
- 9.3.3.1. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal; e
- 9.3.3.2. Certidão negativa expedida pela Fazenda Municipal.
- 9.3.4. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, mediante a apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS.
- 9.3.5. Comprovação de que a empresa detém situação regular perante o INSS, na forma exigida no § 3.º do art. 195 da Constituição Federal, com a apresentação da CND Certidão Negativa de Débitos.
- 9.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



CNPJ: 82.892.266/0001-50

Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº .452, de 1o de maio de 1943 Alterada pela LEI № 12.440, de 7 de julho de 2011 – DOU de 08/07/2011.

- 9.4. A **qualificação econômico-financeira** será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 9.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 9.5. Declaração de que não emprega menor nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição (conforme Anexo do Decreto n.º 4.358/02). Conforme em anexo;
- 9.6. Os documentos de habilitação, poderão ser apresentados em original, cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou pela Pregoeira, ou pela equipe de apoio, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial e inclusive expedidos via internet.
- 9.6.1. aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a Pregoeira, por ocasião da abertura do ENVELOPE N.º 2, para a devida autenticação.
- 9.6.1.1. Os documentos expedidos via internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do Pregoeira.
- 9.6.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.3. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos portais oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 9.6.4. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá a pregoeira considerar o proponente inabilitado.
- 9.6.5. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em lei, admitidos como válidos, no caso de omissão, os emitidos a menos de noventa dias.
- 9.6.6. Não serão aceitos **protocolos de entrega** ou **solicitação de documento** em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.
- 9.6.7. Os documentos apresentados com a validade expirada, se não for falta sanável, acarretarão a inabilitação do proponente.
- 9.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme estabelecida no artigo 43 caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentados pelo art. 4º do Decreto 6.204/07, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, poderão apresentar os documentos com restrição.
- 9.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 9.7.2. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

CNPJ: 82.892.266/0001-50

10. Da Homologação e do Fornecimento

- 10.1. Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;
- 10.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:
- 10.1.1. Provisoriamente, imediatamente após, efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- 10.1.2. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis.
- 10.2. Os materiais serão entregues na Prefeitura Municipal de Águas Mornas, no endereço constante no rodapé deste edital, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 10.3. O material entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los imediatamente, sob pena de ser considerado em atraso guanto ao prazo de entrega.
- 10.3.1. Nenhum material poderá ser entregue com mais de 20 % (vinte por cento) do seu prazo de validade transcorrido:
- 10.4. Sempre que houver impossibilidade de atendimento com a marca do produto, caberá a empresa fornecedora comunicar imediatamente ao Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças, no endereço informado no rodapé deste edital, e oferecer marcas alternativas, por escrito, ficando a critério da Secretaria de Administração e Finanças, aceitar ou não a substituição. Maiores informações pelos fones: 3245-7252.
- 10.5. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar para o Setor de Compras, da Secretaria de Administração e Finanças, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.
- 10.5.1. A comprovação de que trata o item anterior deverá ser promovida não apenas pela alegação da empresa contratada, mas por meio de documento que relate e justifique a ocorrência que ensejará o descumprimento de prazo, tais como: carta do fabricante/fornecedor, laudo técnico de terceiros, Boletim de Ocorrência de Sinistro, ou outro equivalente.
- 10.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Secretaria de Administração e Finanças na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida.
- 10.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a empresa vencedora ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.
- 10.8. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, em até 10 dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento.

11. Das Condições de Recebimento do Objeto da Licitação

11.1. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:



CNPJ: 82.892.266/0001-50

- 11.1.1. provisoriamente, imediatamente após, efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações.
- 11.1.2. definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis.
- 11.2. Após a entrega da Autorização de Fornecimento, será designado, conforme o caso, um servidor ou uma comissão composta de no mínimo 3 (três) servidores, denominada FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.
- 11.3. O pneu entregue em desacordo com o especificado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de ser considerado em atraso quanto ao prazo de entrega.

12. Das Instruções e Normas para Impugnação do Edital e Interposição de Recursos.

- 12.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.
- 12.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no Regulamento da Licitação na Modalidade de Pregão, devendo ser entregue diretamente ao Pregoeiro, na Secretaria de Administração e Finanças.
- 12.1.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 12.2. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.
- 12.3. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório cabe recurso, a ser interposto no final da sessão pública, com registro em ata da síntese das suas razões e contrarrazões, devendo os interessados juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 12.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro será submetido à apreciação da autoridade superior (Prefeito Municipal), que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.
- 12.7. Os memoriais dos recursos e contrarrazões deverão dar entrada na Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Águas Mornas.
- 12.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local indicado no item anterior.

13. Das Condições de Pagamento

13.1. Os pagamentos serão efetuados, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente



CNPJ: 82.892.266/0001-50

atestadas pelo servidor que recebeu os materiais, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

- 13.2. A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte -SIMPLES.
- 13.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FTGS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

14. Do Reajustamento dos Preços

- 14.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- 14.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Município de Águas Mornas, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;
- 14.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Águas Mornas, o proponente registrado será por ela convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata:

15. Das Obrigações da Contratada

- 15.1. Fornecer os materiais, nas quantidades solicitadas, dentro dos padrões técnicos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar;
- 15.2. Cumprir fielmente as obrigações, de forma que os materiais sejam entregues em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- 15.3. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, sujeitando-se às sanções estabelecidas neste edital e seus nexos;
- 15.4. Comunicar a SMS qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- 15.5. Entregar os materiais requisitados na Prefeitura Municipal de Águas Mornas, nos prazos e horários determinados;
- 15.6. Entregar os materiais rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- 15.7. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do Município de Águas Mornas;
- 15.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste procedimento licitatório;
- 15.9. Manter, durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



CNPJ: 82.892.266/0001-50

15.10. obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta em conformidade com os ANEXOS do edital, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição dos mesmos, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando o Município de Águas Mornas com o direito de rejeitar no todo ou em parte os materiais entregues.

16 – Das Obrigações do Município de Águas Mornas

- 16.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo e nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como atestar, através de servidor competente, as Notas Fiscais relativas ao efetivo fornecimento dos materiais;
- 16.2. Designar servidor para promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas;
- 16.3. Rejeitar no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas:
- 16.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades, quando for o caso.
- 16.5 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais.
- 16.6 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

17. Do Cancelamento da ata de Registro de Preços

- 17.1. A ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
- 17.1.1. Pela Secretaria de Administração e Finanças, mediante comunicação, quando:
- 17.1.2. a(s) detentora(s) que não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
- 17.1.3. a(s) detentora(s) que não retira (em) a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
- 17.1.4. a(s) detentora(s) que der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 17.1.5. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 17.1.6. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 17.1.7. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 17.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS

CNPJ: 82.892.266/0001-50

- 17.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Secretaria Administração e Finanças, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 17.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
- 17.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 17.4. Fica estabelecido que as detentoras das atas comuniquem imediatamente, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras que julgarem necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

18. Das Sanções para o Caso de Inadimplemento

- 18.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Município de Águas Mornas, as Sanções Administrativas aplicadas ao contratado serão:
- 18.1.1. Advertência:
- 18.1.2. Multa;
- 18.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Águas Mornas;
- 18.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 18.2. O atraso injustificado no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento correspondente, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor total.
- 18.2.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos subitens 18.1.3 e 18.1.4, desse edital, como também a inexecução total do contrato.
- 18.3. As multas a que se referem os itens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Município de Águas Mornas ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
- 18.4. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da lei 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.
- 18.5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.
- 18.6. Sempre que não houver prejuízo para o Município de Águas Mornas, as penalidades impostas poderão ser transformadas em outras de menor sanção, a critério exclusivo da administração.



CNPJ: 82.892.266/0001-50

- 18.7. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.8. A licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

19. Das Disposições Finais

- 19.1. O CNPJ da Prefeitura Municipal de Águas Mornas é CNPJ: 82.892.266/0001-50.
- 19.2. Esta licitação poderá ser revogada total ou parcialmente, sem que caiba indenização aos licitantes em consequência do ato, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
- 19.3. Ao contratado poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na lei 8.666/93.
- 19.4. As amostras quando solicitadas, deverão ser retiradas pelos interessados em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão do procedimento licitatório (homologação, revogação ou anulação).

Decorrido esse prazo, não mais poderão ser reclamadas, reservando-se a Secretaria de Administração e Finanças o direito de utilizá-las, doá-las ou simplesmente descartá-las.

- 19.5. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação do instrumento convocatório.
- **19.6.** Não será permitido o uso do telefone celular durante a sessão de lances, exceto para assuntos relacionados ao certame.
- 19.7. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados em original ou em cópia desde que autenticada por tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Finanças, ou por publicação na imprensa oficial, com exceção dos documentos retirados por meio eletrônico, que serão validados mediante a verificação on line, quando da abertura dos invólucros.
- 19.8. Os documentos sem validade expressa, considerar-se-á 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.
- 19.9. Não será aceita e nem recebida pela CPL em hipótese alguma, proposta após a data e hora aprazada para a abertura desta licitação, devendo os envelopes ser entregues **somente** no Setor de Compras da Secretaria Administração e Finanças;
- 19.10. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deve ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, sito à Praça José Adão Lehmkuhl, 62 Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 08:00 às 12:00 horas, no prédio da Prefeitura, ou por meio do tel. (48) 3245-7252 pelo e-mail: licitacaoam@aguasmornas.sc.gov.br.



CNPJ: 82.892.266/0001-50

19.10.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.

Águas Mornas, 05 de junho de 2018.

Omero Prim Prefeito Municipal



CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO I

OBS: para os itens:

21, 22 e 23 (canetas esferográficas);

26, 27 e 28 (Caneta para retroprogetor ponta poliacetal);

134 a 139 (refil p/marcador de quadro branco),

198, 199 e 200 (Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (pontafina).

Para os itens acima basta apresentar uma amostra, desde o item tenha a mesma descrição (exceto cor e tamanho) e que a amostra seja da mesma marca e referência.

Descrição dos materiais para formulação da proposta

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Marca e Modelo	Valor unit.	Valot total
1	9	Unid	Agenda Telefônica com 24 lâminas medindo 192x108mm, papel sulfite 120gr. E capa em papel cartão Triplex 300gr. Acabamento com duplo anel			
2	60	Unid	Apagador para quadro branco com base de plástico reforçado, composição; pigmentos, polímeros, feltro de 2mm de espessura 100% lã e adesivo.			
3	300	Unid	Apontador sem reserva, lâmina de aço temperado. Apresentar Amostra.			
4	2	Unid	Bandeja para papel, tripla em acrílica estr. Móvel. Dimensão 250x350mm, cores diversas.			
5	61	Unid	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial cor cru, rolo 250g.			
6	200	Unid	Bastão de silicone fino (para pistola de cola quente pequena).			
7	200	Unid	Bastão de silicone grosso (para pistola de cola quente grande).			
8	1	Rolo	Bobina para fax térmico, medindo 215mm x 30mm			
9	15	Unid	Bobina de papel semi-kraft 1,20 x 200m			
10	80	Bloco	Bloco ecocores, 42 folhas (21 cores), 110gr, Formato A3, dimensões 297x 420mm.			
11	60	Bloco	Bloco criativo color(com 32 fl sort), Papel atóxico, Gramatura: 120g/m2 32 folhas em 8 cores. Dimensões 325 x 235mm.			
12	100	Bloco	Boco desenho A3 branco, 140g bloco com 20			



			folhas. Para uso artístico, técnico e escolar.		
13	15	Сх	Borracha branca nº 40, 42mm X 21mm X 11mm, cx com 40 unidades. Marcas Aprovadas: Redbor, Leo Leo,		
14	100	Unid	Caderno de desenho e cartografia sem seda, espiral capa simples, 48fl.		
15	80	Unid	Caderno de desenho e cartografia meia pauta, capa dura, gramatura 63 g/m², com 60 fl, formato 275mm x 200mm.		
16	2500	Unid	Caderno Brochura CD 1/4 capa dura 48fl. Formato 140mm x 200mm. Cores variadas.		
17	70	Unid	Caderno Universitário Capa Dura 10x1 200fl, espiral.		
18	250	Unid	Caneta hidrográfica 12 cores, Ponta média, com tampa ventilada, tinta lavável, para uso escolar. Apresentar Amostra.		
19	380	Unid	Caixa arquivo morto (papelão)		
20	35	Unid	Calculadora eletrônica 12 dígitos, fonte alimentação bateria solar, s/ impressão.		
21	28	Сх	Caneta esferografica com suspiro e ponta de tugstênio, azul, cx c/ 50 unid. Marcas Aprovadas: Bic, Compactor		
22	14	Сх	Caneta esferografica com suspiro e ponta de tugstênio, cor preta, cx c/ 50 unid. Marcas Aprovadas: Bic, Compactor		
23	13	Сх	Caneta esferografica com suspiro e ponta de tugstênio, vermelha, cx c/ 50 unid. Marcas Aprovadas: Bic, Compactor		
24	250	Unid	Caneta marca texto em cores variadas, plástica, ponta de feltro e tinta fluorescente		
25	40	Pact	Caneta para retro-projetor c/6 cores 1mm. Ponta poliacetal 1.0mm (ponta fina) Tinta á base de álcool, Espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água. Embalagem com 6 unidades.Marcas Aprovadas: Pilot, Radex		
26	50	Unid	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta média), Tinta á base de alcool,		



			espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta		
			resistente á água cor azul. Marcas Aprovadas: Jocar, Radex		
27	70	Unid	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta média), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor preta. Marcas Aprovadas: Jocar, Radex		
28	50	Unid	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta média), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor vermelha. Marcas Aprovadas: Jocar, Radex		
29	10	Unid	Caneta para retroprogetor ponta média preta		
30	50	Pact	Capa para encadernação fosca,pacote com 50 unidades		
31	50	Pact	Capa para encadernação transparente, pacote com 50 unidades		
32	405	Unid	Cartolina 150g, medindo aprox. 50x66 cm, nas cores: amarela, azul, branca, rosa e verde, 40 unidades de cada cor.		
33	110	Unid	CD-R RECORDABLE (700mb 80 min, 1X-52X)		
34	40	Сх	Clip's 2/0, material metal, formato paralelo - cx 500g, 750 unidades.		
35	28	Сх	Clip's 4/0, material metal, formato parlelo, cx 500g.		
36	21	Сх	Clip's 6/0, material metal, formato paralelo, caixa 500 g, 220 unidades.		
37	14	Сх	Clip's 8/0 - caixa 500g		
38	130	Fra	Cola adesivo instantâneo, tipo BOND, uso em metais, plásticos, borrachas, substratos porosos, madeiras. Frasco com 20g.		
39	60	Unid	Cola branca - 1 quilo, composição: poliacetato de vinila (PVA), em dispersão aquosa, rótulo azul. Marcas Aprovadas: Henkel, Acrilex, Cascorez, Piratininga		
40	500	Tubo	Cola branca, lavável e não tóxica, para papel, madeira e tecido, uso escolar ou escritório, fórmula a base da água, frasco 40g		
41	130	Unid	Cola branca, lavável, atóxica, com 110 gramas.		
42	40	Tubo	Cola colorida 23gr cada caixa com 6 cores, para trabalhos escolares e artesanais, com bico aplicador, cores com brilho intenso ,Colagens, Relevos coloridos, para decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel papel cartão e cartolina, não tóxica.		



43	100	Fras	Cola silicone líquida, coposição: acetato de polivinila, metanol e aditivo. Frasco com 50 g.	
44	130	Tubo	Cola, tipo bastão, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação papel,	
			características adicionais atóxica e secagem rápida, tubo com aproximadamente 20g.	
45	50	Unid	Corretivo a base de água, não tóxico, não	
			inflamável, 18 ml	
46	260	Unid	Dvd-r recordable (4.7 gb 120 min)	
47	50	Сх	Elástico circular (dinheiro) em latex, caixa	
40	0	0	pequena com 100 gramas	
48	3	Сх	Envelope oficio branco 114mm x 229mm cx 1000 unidades	
49	2	Сх	Envelope 162 x 229 cm, cor kraft natural., caixa	
10	_		com 250 unidades,	
50	9	Сх	Envelope a4, 229mm x 324mm, cor kraft	
			natural, caixa com 250 unidades	
51	6	Сх	Envelope carta colorido, caixa com 100 unidades	
52	450	Unid	Envelope de papel para cd/dvd, 125mmx125mm, visor transparente.	
53	3	Сх	Envelope grande 310mmx410mm, cor kraft	
			natural, caixa com 250 unidades.	
54	30	Unid	Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação	
			escritório, 18mm, material corpo plástico	
55	22	Unid	Extrator de grampos material aço tipo piranha.	
56	10	Unid	Extrator de grampos material aço, tipo espátula	
57	40	Unid	Fita adesiva 12mmx30m celofane, multiuso.	
58	60	Unid	Fita adesiva 12 x 65 - celofane, multiuso	
59	180	Unid	Fita adesiva transparente 48 x 50	
60	110	Unid	Fita crepe branca 19 X 50mm.	
61	31	Pact	Fita de papel crepada marrom 45mm x 50m pct 06 unidades	
62	73	Unid	Fita dupla face 19X30 cm	
63	170	Unid	Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca,	
	''	Orna	correção a seco, micro tape, tampa twist	
			protetora para a fita, medindo 5mm x 6 m, com	
			mecanismo anti-travamento, produto atóxico,	
			secagem instantânea, cobertura de 100%.	
64	200	Сх	Giz de cera 15 cores gizão. Formato jumbo,	
			cores vivas, resistente à queda. Apresentar	
65	50	Unid	Amostra. Grampeador com capacidade de 25 a 40	
05	30	Office	folhas estrutura metálica. Apoio anatômico	
			emborrachado, depósito com face de	
			segurança. Grampeamento com vários tipos de	
			grampos. Para grampos 26/6. Alcance 100	
			mm, tamanho 6,5 x 4 x 18 cm (axlxp).	



66	20	Unid	Grampeador de mesa grande 26/6. Grampeia até 60 folhas, espaço de 58 mm para as folhas, grampos do tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 - 23/8 - 24/8 - 26/8 - 23/10.	
67	11	Сх	Grampos 106/8 para grampeador, caixa com 3.000 unidades.	
68	15	Unid	Grampo 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) ou 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), grampo galvanizado, caixa com 5000 unidades.	
69	56	Сх	Grampos caixas 26/6 para grampeador, com 5000 grampos	
70	24	Сх	Grampo trilho metal, 80mm entre os furos, caixa com 50 jogos	
71	400	Сх	Lápis de cor 12 cores, resistente, cores vivas com boa cobertura, ponta resistente, corpo sextavado com mina macia e fácil de apontar, atóxico. Apresentar Amostra.	
72	23	Сх	Lápis preto ecolápis: produzido com madeira 100% reflorestada, Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B. Caixa com 144 unidades.	
73	20	Unid	Livro ata capa dura c/ 50 folhas - páginas numeradas	
74	30	Unid	Livro ata capa dura com 100 folhas, paginas numeradas	
75	10	Unid	Livro ata capa dura com 200 folhas, páginas numeradas	
76	150	Unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor azul, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, próprio refil rosqueável. Marca Aprovada: Pilot,	
77	150	Unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor preto, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, próprio refil rosqueável. Marca Aprovada: Pilot,	
78	70	Unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor verde, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, próprio refil rosqueável. Marca Aprovada: Pilot,	



79	100	Unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor vermelho, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, próprio refil rosqueável. Marca Aprovada: Pilot,	
80	100	Unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor violeta, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável. Marca Aprovada: Pilot,	
81	100	Unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor laranja, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável. Marca Aprovada: Pilot,	
82	500	Сх	Massinha de modelar 180g, caixa com 12 cores. Macia, não grudar nas mãos e não esfarelar, não endurecer em contato com o ar. Apresentar Amostra.	
83	20	Pact	Mola espiral plástica 7 mm, pacote com 100 unidades.	
84	10	Pact	Mola espiral plástica 9 mm, pacote com 100 unidades.	
85	10	Pact	Mola espiral plástica 12 mm, pacote com 100 unidades.	
86	15	Pact	Mola espiral plástica 14 mm, pacote com 100 unidades.	
87	12	Pact	Mola espiral plástica 20 mm, pacote com 100 unidades.	
88	15	Pact	Mola espiral plástica 29 mm, pacote com 100 unidades.	
89	15	Pact	Mola espiral plástica 50mm, pacote com 6 unidades.	
90	4	Unid	Numerador automático com 6 dígitos, Contador manual, corpo de metal, com 6 dígitos e 7 movimentos, repetir o mesmo número indefinitivamente , números consecutivos: 2-3-4-5-6 e 12, fácil de manusear. Acompanhar almofada, tinta e caneta para mudança do número. Dimensões aprox. 148 x 60 x 55mm	
91	3	Pact	Papel almaço, celulose vegetal, 75G/M², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício, Pacote com 200 folhas.	



92	210	Сх	Papel A4 (210 x 297 mm) 75g/m² (caixa com 10 resmas de 500 folhas)		
93	50	Resma	,		
94	95	Bloco	Papel A4 folha resistente 150g/m², capa papel duplex 230g/m² sem pauta, bloco com 20 folhas.		
95	20	Rolo	Papel contact transparente, colante, rolo 25 metros		
96	70	Сх	Papel lembrete, papel off-set 75g/m², 95x80mm, cx c/ 750 folhas		
97	30	Сх	Papel Fotográfico, alto brilho, gramatura 180g/m², formato A4 com 50 folhas.		
98	55	Сх	Papel vergê a4 cor creme 180 g/m², caixa com 50 folhas, 210mm x 297mm.		
99	85	Unid	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura 0,35mm, Textura: Super Line, Cor: Transparente.		
100	100	Unid	Pasta plástica com aba elástica oficio, transparente cristal, texturização com 5cm de altura		
101	85	Pact	Pasta canaleta Ofício, canaleta branca, Capacidade para 30 folhas, Formato A4, dimenssões 220 x 330mm, pacote com 5 unidades.		
102	320	Unid	Pasta de papelão com aba elástica		
103	300	Unid	Pasta papelão com grampo trilho de plástico.		
104	2	Unid	Pasta Malote Envelope em Nylon com Zíper, cor Preto/Verde		
105	57	Unid	Pasta plástica em L, A4 incolor, pcte com 10 unid.		
106	5	Сх	Pasta suspensa marmorizada pintada, completa, caixa com 50 unidades.		
107	32	Unid	Pasta sanfonada de polipropileno, para folha A4 com 12 divisões, com fechamento botão com elástico		
108	10	Unid	Perfurador de papel 2 furos p/ 50 fls e com dimensionador de papel		
109	30	Unid	Perfurador de papel 1 furo para 6 folhas, (tipo alicate) corpo metalico.		
110	85	Unid	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor azul.		
111	85	Unid	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor		



		1	preto.	
112	80	Unid	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor verde.	
113	85	Unid	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor vermelha	
114	200	Unid	Pincel escolar chato para guache nº 20	
115	200	Unid	Pincel escolar chato para guache nº 16	
116	180	Unid	Pincel escolar chato para guache nº14	
117	200	Unid	Pincel escolar chato para guache nº10	
118	180	Unid	Pincel escolar chato para guache nº 8	
119	150	Unid	Pincel escolar chato para guache nº04	
120	200	Unid	Pincel escolar chato para guache nº 00	
121	21	Unid	Pistola de adesivo hot melt 60w, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, bivolt (110x220volts), com aplicador para cola quente de resina plástica, com gatilho avançado para fluxo continuo de cola, refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro, comprimento 30cm.	
122	21	Unid	Pistola de adesivo hot melt 20w, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, bivolt (110x220volts), com aplicador para cola quente de resina plástica, com gatilho avançado para fluxo continuo de cola, refis de cola fino: 0,75cm de diâmetro, comprimento 30cm.	
123	60	Unid	Prancheta em Madeira MDF, com prendedor de metal, para tamanhos ofício e A4.	
124	55	Unid	Prancheta transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de largura.	
125	100	Сх	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura de 7mm. Caixa com 12 unidades.	
126	80	Сх	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura de 15mm. Caixa com 12 unidades.	
127	50	Fras	Reabastecer Pincel Quadro Branco - Preto - 20ml,	
128	50	Frasco	Reabastecer Pincel Quadro Branco - Azul - 20ml,	
129	40	Frasco	Reabastecer Pincel Quadro Branco - Vermelho - 20ml,	
130	40	Frasco	Reabastecer Pincel Quadro Branco - Verde - 20ml,	
131	500	Unid	Régua poliestireno de 30 cm cristal, com escala de precisão. Apresentar Amostra.	



132	80	Сх	Refil p/marcador de quadro branco, cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, preto, ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml, Ponta para reposição. Caixa com 12 unidades. Marca Aprovada: Pilot,	
133	80	Сх	Refil p/marcador de quadro branco, cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, azul, ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades. Marca Aprovada: Pilot,	
134	50	Сх	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, verde, ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades. Marca Aprovada: Pilot,	
135	50	Unid	Refil p/marcador de quadro branco, cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, vermelho, ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades. Marca Aprovada: Pilot,	
136	80	Сх	Refil p/marcador de quadro branco, cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, violeta, ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades. Marca Aprovada: Pilot,	
137	80	Сх	Refil p/marcador de quadro branco, cartucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, laranja, ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades. Marca Aprovada: Pilot,	
138	11	Rol	Bobina de papel kraft 60 x 180 mt.	
139	300	Unid	Tesoura escolar 13cm, Lâmina em aço inoxidável, Cabo em polipropileno.Pontas arredondadas, formato anatômico. Apresentar Amostra.	
140	65	Unid	Tesoura multiuso grande 21 cm, lamina de aço inox, cabo polipropileno, ponto vermelho	
141	15	Unid	Tesoura picotar tamanho 21cm, lamina em aço inox 8, cabo em polipropileno.	



142	300	Unid	Tinta guache 250g, atóxica nas cores: amarelo claro e escuro, azul claro e escuro, branco, laranja, lilás, magenta, marrom, pele, preto, rosa claro e escuro, verde claro e escuro, vermelho claro e escuro. 15 unidades de cada cor.		
143	15	Frasco	Tinta para carimbo, cor preta, componentes águas, pigmentos, aspectos físicos líquidos, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.		
144	34	Cx	Tinta para pintura facial, atóxica em pasta, potes com 25ml, com 6 cores cada, dermatológicamente testada: formulação cosmética, textura macia, fácil aplicação e remoção		
145	12	Unid	Umidecedor de dedos		
146	15	Cart.	Pilhas alcalinas AA tamanho pequena, cartela com 2 pilhas.		
147	7	Cart.	Pilhas alcalinas AAA tamanho palito, cartela com 4 pilhas		
148	5	Cart.	Pilhas alcalinas A235, cartela com 05 pilhas		
149	5	Cart.	Bateria de litium 3 volts, cartela com 5 pilhas		
150	6	Cart.	Pilhas alcalinas 1,5v, média, pacote com 02 pilhas		
151	10	Cart.	Pilhas AAA recarregável, pacote com 04 pilhas		
152	7	Unid	Arquivo de aço confeccionado em chapa de aço de no mínimo 22, medindo aproximadamente 133x47x57 com rolamento, com 04 gavetas para pasta suspensa, com fechadura central, pintura epóxi na cor cinza. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.		
153	27	Unid	Aparelho telefone sem fio com as seguintes especificações mínimas, localizador de monofone, função flash, frequência de 900Mhz, Bateria (06 horas de carga, 05 horas de conversação, 11 dias de espera), voltagem 220t. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.		



154	11	Unid	Aparelho telefônico de mesa com as seguintes especificações mínimas: Volume/campainha: 3 volumes/2 timbres. Funções do aparelho: Flash; Mudo. Itens Inclusos: - 01 base; - 01 monofone; - 01 adaptador/cabo de linha telefônica; - 01 cordão espiral; - Manual do usuário. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.		
155	10	Unid	Cadeira secretária, giratória com regulagem de altura com pistão a gás, sem braço. Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com curvatura lombar, com espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura, densidade 55, revestimento em courino na corpreta. União do assento e encosto revestido em material tipo sanfona. Bordas protegidas com perfil de PVC e coluna central protegida por uma capa e hastes totalmente revestidas na parte superior com polipropileno injetado, sobre rodízios. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item.		
156	10	Unid	Cadeira fixa estofada, 04 pés, assento em compensado multilaminado resinado com as seguintes medidas aproximada no assento de 430 mm de largura x 395 mm de profundidade x 550 mm de espessura, encosto medindo 360 mm de largura x 280 mm de altura x 450 mm de espessura, confeccionados em espuma injetada lisa anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m3 sem costuras com revestimento em tecido courino,		



157 158 159	15 9	Unid Unid Unid	e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Garantia de no mínimo um ano. Apresentar folders ou prospecto, com especificação do item. Estabilizador 500VA. Garantia de no mínimo um ano. Estabilizador 1000VA, entrada 220, saída 110. Garantia de no mínimo um ano. Monitor, mínimo 17" com tecnologia LED.	
160	33	Unid	Garantia de no mínimo um ano. Mouse óptico. Garantia de no mínimo 03 meses.	
161	5	Unid	Pen drive 8 GB	
162	20	Unid	Pen-drive 16 gb	
163	66	Unid	Pen drive 32 GB	
164	15	Unid	Régua de energia com fusível, mínimo 04 tomadas	
165	30	Unid	Teclado USB ABNT2. Garantia de no mínimo 03 meses.	
166	15	Unid	Cartucho de tinta hp deskjet 2050 black (cartucho 122 XL), compatível	



167	15	Unid	Cartucho de tinta hp deskjet 2050 color (cartucho 122 XL), compatível	
168	10	Unid	Cartucho impressora HP Fotosmrt C4480, collor, compatível	
169	15	Unid	Cartucho impressora HP Fotosmrt C4480, preto, compatível	
170	10	Unid	Cartucho impressora HP Deskjet F 4480 preto, compatível	
171	10	Unid	Cartucho impressora HP Deskjet F 4480 color, compatível	
172	30	Unid	Cartucho impressora HP laser Jet P1005, compatível	
173	15	Unid	Cartucho Laser Brother HL 2170 W, compatível	
174	10	Unid	Cartucho de tonner para impressora Samsung SCX 3200 preto, compatível (Impressora Multifuncional Samsumg Laser VISA)	
175	5	Unid	Cartucho de tonner para impressora Samsung SCX 4623 F preto, compatível	
176	30	Unid	Cartucho impressora HP laser Jet P 1102, compatível	
177	5	Unid	Cartucho de tinta (HP Jato D1560/HP jato F380/HP officejet j3680 all/HP deskjet F4180) 21 PRETO, compatível	
178	5	Unid	Cartucho de tinta (HP Jato D1560/HP jato F380/HP officejet j3680 all/HP deskjet F4180) 22 COLORIDO, compatível	
179	30	Unid	Cartucho de tinta CANON IP1900 colorido CL41, compatível	
180	30	Unid	Cartucho de tinta CANON IP1900 PRETO PG40, compatível	
181	50	Unid	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - TRICOLOR 662, compatível	
182	55	Unid	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - PRETO 662, compatível	
183	10	Unid	Fita para impressora matricial epson fx 1170	
184	10	Unid	Fita para impressora matricial epson lx 300+	
185	5	Unid	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor C664 500ml.	
186	5	Unid	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor Y664 500ml.	
187	5	Unid	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor M664 500ml.	
188	5	Unid	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor BK664 500ml.	
189	40	Unid	Toner para impressora SAMSUNG ML2851ND, compatível	



190	40	Unid	Toner para impressora HP LASER JET PRO 400, compatível	
191	20	Unid	Toner para impressora XEROX PHASER 3125 PCL6, compatível	
192	10	Unid	Toner para impressora LASERJET PRO M1132, compatível	
193	10	Unid	Toner para impressora BROTHER DCP 7065DN (TN450RF), compatível	
194	30	Unid	Toner para impressora HP LASER JET M1005 MFP, compatível	
195	10	Unid	Toner para impressora HP LASER 1018, compatível	
196	10	Unid	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516 - COLOR 662, compatível	
197	10	Unid	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516 - PRETO 662, compatível	
198	40	Unid	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (pontafina), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor azul. Apresentar amostra	
199	60	Unid	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta fina), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor preta. Apresentar amostra	
200	40	Unid	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta fina), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor vermelha. Apresentar amostra	
201	80	сх	Cola colorida com gliter 23gr, caixa com 6 cores, com bico aplicador, material não tóxico,Cores com brilho intenso. Ideal para colagens e Relevos coloridos, decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel. Apresentar amostra	



CNPJ: 82.892.266/0001-50

QUANTIDADES SOLICITADAS POR CADA SECRETARIA

Item	Sec. Saúd e	Sec. Adm	Sec. Educ	Quant. Total	Unid.	Descrição dos itens
1	8	1		9	unid.	Agenda Telefônica com 24 lâminas medindo 192x108mm, papel sulfite 120gr. e capa em papel cartão Triplex 300gr. Acabamento com duplo anel.
2			60	60	unid.	Apagador para quadro branco com base de plástico reforçado, composição; pigmentos, polímeros, feltro de 2mm de espessura 100% lã e adesivo. Dimensões 15x6cm
3			300	300	unid.	Apontador sem reserva, lâmina de aço temperado. Apresentar amostra.
4		2		2	unid.	Bandeja p/ papel, tripla em acrílico estr. móveil. Dimensão 250X350mm, cores diversas.
5		1	60	61	unid.	Barbante 100% algodão, quantidade fios 8un, acabamento superficial cor cru, rolo 250g.
6			200	200	unid.	Bastão de silicone fino (para pistola de cola quente pequena).
7			200	200	unid.	Bastão de silicone grosso (para pistola de cola quente grande).
8		1		1		Bobina para fax térmico, medindo 215mm x 30mm
9	5		10	15	rolo	Bobina de papel semi-kraft de 1,20mx200m
10			80	80	bloco	Bloco ecocores, 42 folhas (21 cores), 110gr, Formato A3, dimensões 297x 420mm.
11			60	60	bloco	Bloco criativo color(c/32 fl sort), Papel atóxico, Gramatura: 120g/m2 32 folhas em 8 cores. Dimensões 325 x 235mm
12	10	1	100		bloco	Boco desenho A3 branco, 140g bloco com 20 folhas.Para uso artístico, técnico e escolar.
13			15		сх	Borracha branca nº 40, 3,3x2,3x0,8cm, cx com 40 unidades, apresentar amostra
14			100		unid.	Caderno de desenho e cartografia sem seda, espiral capa simples, 48fl.
15			80		unid.	Caderno de desenho e cartografia meia pauta, capa dura, gramatura 63 g/m², com 60 fl, formato 275mm x 200mm.
16			2500		unid.	Caderno Brochura CD 1/4 capa dura 48fl. Formato 140mm x 200mm. Cores variadas.



17			70		unid.	Caderno Universitário Capa Dura 10x1 200fl, Spiral.
18			250		estojo	Caneta hidrográfica 12 cores, Ponta média, com tampa ventilada, tinta lavável, para uso escolar. Apresentar amostra
19	300	70	10	380	unid.	Caixa de arquivo morto (papelão)
20	10	5	20	35	unid.	Calculadora eletrônica 12 dígitos, fonte alimentação bateria solar, sem impressão.
21	3	5	20	28	CX	Caneta esferografica com suspiro e ponta de tugstênio, cor azul, cx c/ 50 unid.
22	1	3	10	14	СХ	Caneta esferografica com suspiro e ponta de tugstênio, cor preta, cx c/ 50 unid.
23	1	2	10	13	СХ	Caneta esferografica com suspiro e ponta de tugstênio, vermelha, cx c/ 50 unid.
24	25	75	150	250	unid.	Caneta marca texto em cores variadas, plástica, ponta de feltro e tinta fluorescente.
25			40	40	pcte	Caneta para retro-projetor c/6 cores 1mm. Ponta poliacetal 1.0mm (ponta fina) Tinta á base de alcool, Espessura de escrita: papel 0.1mm Tinta resistente á água. Embalagem com 6 unidades. Apresentar amostra
26	10		40	50	unid.	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta média), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor azul.
27	10		60	70	unid.	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta média), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor preta.
28	10		40	50	unid.	Caneta para retroprogetor ponta poliacetal 1.0mm (ponta média), Tinta á base de alcool, espessura de escrita: papel 0.1mm, tinta resistente á água cor vermelha.
29	10			10	unid.	Caneta para retroprogetor ponta média preta.
30			50	50	pcte	Capa para encadernação fosca pacote com 50 unidades
31			50	50	pcte	Capa para encadernação transparente pacote com 50 unidades
32		5	400	405	unid	Cartolina cores amarela, azul, branca, rosa e verde, 40 unidades de cada cor.
33	10		100	110	unid	CD-R Recordable (700mb 80 min, 1x-52x)
34	10	20	10	40	СХ	Clip's 2/0, material metal, formato paralelo, cx 500 g, 750 unidades.
35	10	10	8	28	СХ	Clips 4\0, material metal, formato paralelo, cx 500 g. 415 unidades.
36	5	8	8	21	СХ	Clips 6/0,material metal, formato paralelo, cx 500 g, 220 unidades



37	2	6	6	14	сх	Clips 8\0 – cx 500g, 189 unidades.
38	10		120	130	frasco	Cola adesivo instantâneo, tipo BOND, uso em metais, plásticos, borrachas, substratos porosos, madeiras. Frasco com 20g.
39			60	60	unid	Cola branca - 1 quilo, composição: poliacetato de vinila (PVA), em dispersão aquosa, rótulo azul. (apresentar amostra).
40			500		unid.	Cola branca, lavável e não tóxica, para papel, madeira e tecido, uso escolar ou escritório, fórmula a base da água, frasco 40g. (apresentar amostra).
41	20	10	100	130	unid	Cola branca, lavável, atóxica, com 110 gramas.
42			40	40	СХ	Cola colorida 23gr cada caixa com 6 cores, para trabalhos escolares e artesanais, com bico aplicador, cores com brilho intenso ,Colagens Relevos coloridos, para decorações em geral, pintar sobre todos os tipos de papel papel cartão e cartolina, não tóxica. (apresentar amostra).
43			100	100	frasco	Cola silicone líquida, coposição: acetato de polivinila, metanol e aditivo. Frasco com 50 g.
44	20	10	100	130	tubo	Cola, tipo bastão, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais atóxica e secagem rápida, tubo 20g.
45	10	10	30	50	unid.	Corretivo a base de água, não tóxico, não inflamável, 18ml.
46	50	10	200	260	unid.	DVD-R Recordable (4.7 gb 120min)
47	3	2	50	55	СХ	Elástico circular (dinheiro) em latex, caixa com 100 unidades
48	1	1	1	3	СХ	Envelope ofício branco 114mm X 229mm, caixa 1000 unidades.
49		1	1	2	СХ	Envelope 162X229 cm, cor kraft natural, caixa com 250 unidades.
50	4	3	2	9	СХ	Envelope A4, 229mmX324mm, cor kraft natural, caixa com 250 unidades.
51			6	6	CX	Envelope carta colorido, caixa com 100 unidades
52	150		300	450	unid.	Envelope de papel para cd/dvd, 125mmx125mm, visor transparente.
53	1	2		3	СХ	Envelope grande, 310X410, cor kraft natural, caixa com 250 unidades.
54	2	1	30	33	unid.	Estilete, tipo lâmina retrátil, aplicação escritório, largura 19mm, material corpo plástico.
55	10	2	10	22	unid.	Extrator de grampos material aço, tipo piranha.
56	10			10	Unid.	Extrator de grampos material aço, tipo espátula
57	10		30	40	Unid	Fita adesiva 12mmX30m celofane, multiuso.
58	10	25	25	60	unid	Fita adesiva 12X65 celofane, multiuso
59	20	10	150	180	unid.	Fita adesiva transparente 48X50.
60	10	30	70	110	unid.	Fita crepe branca 19 X 50mm.



61		1	30	31	unid.	Fita de papel crepada 45x50 pct c/ 6 unid.
62	20	3	50	73	unid.	Fita dupla face 19mmX30m
63	30	20	120	170		Fita corretiva, de alta qualidade, na cor branca, correção a seco, micro tape, tampa twist protetora para a fita, medindo 5mm x 6 m, com mecanismo anti-travamento, produto atóxico, secagem instantânea, cobertura de 100%. apresentar amostra.
64			200		СХ	Giz de cera 15 cores gizão. Formato jumbo, cores vivas, resistente à queda. Apresentar amostra .
65	10	10	30	50	unid.	Grampeador com capacidade de 25 a 40 folhas estrutura metálica. Apoio anatômico emborrachado, depósito com face de segurança. Grampeamento com vários tipos de grampos. para grampos 26/6 e 24/8. Alcance 100 mm, amanho 6,5 x 4 x 18 cm (AxLxP).
66	10		10	20	unid.	Grampeador de mesa grande 26/6. Grampeia até 60 folhas, espaço de 58 mm para as folhas, grampos do tipo: 23/6 - 24/6 - 26/6 - 23/8 - 24/8 - 26/8 - 23/10.
67		3	8	11	СХ	Grampos 106/8 para grampeador, caixa com 3000 unidades.
68			15	15	сх	Grampo 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) ou 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm) , grampo galvanizado, caixa com 5000 unidades.
69	20	6	30	56	СХ	Grampos 26/6 para grampeador, caixa com 5000 grampos.
70	20		4	24	СХ	Grampo trilho metal - 80mm entre os furos, caixa com 50 jogos
71			400		CX	Lápis de cor 12 cores, resistente, cores vivas com ótimo poder de cobertura, ponta resistente, corpo sextavado com mina macia e fácil de apontar, atóxico. Apresentar amostra.
72	1	2	20	23	СХ	Lápis preto ecoLápis: produzido com madeira 100% reflorestada, Madeira macia que garante excelente apontabilidade. Ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade. Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra Graduação no 2 = B. caixa com 144 unidades.
73	10		10	20	unid.	Livro ata capa dura c/ 50 folhas - páginas numeradas
74	10	10	10	30	unid.	Livro ata capa dura com 100 folhas, páginas numeradas
75	10			10	unid.	Livro ata capa dura com 200 folhas, páginas numeradas
76			150	150	unid.	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor azul, corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável.



77			150	150	unid.	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor preto corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável.
78			70	70	unid.	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor verde , corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável.
79			100	100	unid.	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor vermelho , corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável.
80			100	100	unid.	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor violeta , corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável.
81			100	100	unid	Marcador para Quadro Branco recarregável, cor laranja , corpo confeccionado em resina termoplástica, tinta de secagem rápida, ponta média, para refil WBMA-VBM rosqueável.
82			500		сх	Massinha de modelar 180g, caixa com 12 cores. Macia que não gruda nas mãos e não esfarela, não endurece em contato com o ar.
83			20	20	pcte	Mola espiral plástica 7 mm, pacote com 100 unidades.
84			10	10	pcte	Mola espiral plástica 9 mm, pacote com 100 unidades.
85			10	10	pcte	Mola espiral plástica 12 mm, pacote com 100 unidades.
86			15	15	pcte	Mola espiral plástica 14 mm, pacote com 100 unidades.
87			12	12	pcte	Mola espiral plástica 20 mm, pacote com 80 unidades.
88			15	15	pcte	Mola espiral plástica 29, pacote com 60 unidades.
89			15	15	pcte	Mola espiral plástica 50mm, pacote com 6 unidades.
90	3	1		4	unid.	Numerador automático com 6 dígitos, Contador manual, corpo de metal, com 6 dígitos e 7 movimentos, repetir o mesmo número indefinitivamente, números consecutivos: 2-3-4-5-6 e 12, fácil de manusear. Acompanhar almofada, tinta e caneta para mudança do número. Dimensões aprox. 148 x 60 x 55mm. Garantia mínimo 3 meses
92		3		3	pcte	Papel almaço, celulose vegetal, 75G/M², 310 mm, com pauta e margem, tamanho ofício, Pacote com 200 folhas.
93	70	100	40	210	CX	Papel A4 (210X297mm) 75g/m2 (caixa com 10 resmas de 500 folhas).



94			50		resma	Papel A3 (297x420mm) 75g/m² resma com 500 unidades.
95	10	5	80	95	pcte	Papel A4 folha resistente 150g/m², cor branco capa papel duplex 230g/m² sem pauta, bloco com 20 folhas.
97	5	3	12	20	rolo	Papel contact transparente, colante, rolo 25 metros
98	10	30	30	70	СХ	Papel lembrete, papel off-set 75g/m², 95x80mm, cx c/ 750 folhas
99			30	30	СХ	Papel Fotográfico, alto brilho, gramatura 180g/m², formato A4 com 50 folhas.
100	5		50	55	СХ	Papel vergê A4 cor creme/branco 180g/m², caixa com 50 fls (210mm x 297mm)
101	5		80	85	unid.	Pasta aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura 0,35mm, Textura: Super Line, Cor: Transparente.
102			100		unid	Pasta plástica com aba elástica oficio, transparente cristal, texturização com 5cm de altura.
103	5		80	85	pcte	Pasta canaleta Ofício, canaleta branca, Capacidade para 30 folhas, Formato A4, dimenssões 220 x 330mm, pacote com 5 unidades.
104	5	15	300	320	unid.	Pasta de papelão com aba elástica
105			300	300	unid	Pasta de papelão com grampo trilho plástico
106	2			2	unid.	Pasta Malote Envelope em Nylon com Zíper, cor Preto/Verde
107	2	5	50	57	pcte	Pasta plástica em L, A4 incolor, PT 10 UN
108	4	1		5	СХ	Pasta suspensa marmorizada pintada, completa, caixa com 50 unidades.
109	10	2	20	32	unid.	Pasta sanfonada de polipropileno, para folha A4 com 12 divisões, com fechamento botão com elástico
110			10	10	unid	Perfurador de papel 2 furos para 50 folhas com dimensionador.
111			30	30	unid	Perfurador de papel 1 furo para 6 folhas, (tipo alicate) corpo metalico.
112		5	80	85	unid	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor azul.
113		5	80	85	unid.	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor preto.
114 115		5	80 80	80 85	unid.	Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor verde. Pincel atômico com 3 espessuras de ponta cor vermelha.
115		ິວ	ου	00	unid	Fincei atomico com s espessuras de ponta cor vermeina.
116			200		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 20
117			200		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 16
118			180		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 14
119			200		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 10
120			180		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 08



121			150		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 04
122			200		unid.	Pincel escolar chato para guache nº 00
123		1	20	21	unid.	Pistola de adesivo hot melt 60w, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, bivolt (110x220volts), com aplicador para cola quente de resina plástica, com gatilho avançado para fluxo continuo de cola, refis de cola grosso: 1,12cm de diâmetro, comprimento 30cm.
124		1	20	21	unid.	Pistola de adesivo hot melt 20w, para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, bivolt (110x220volts), com aplicador para cola quente de resina plástica, com gatilho avançado para fluxo continuo de cola, refis de cola fino: 0,75cm de diâmetro, comprimento 30cm.
125			60	60	unid	Prancheta em Madeira MDF, com prendedor de metal, para tamanhos ofício e A4.
126	20	15	20	55	unid.	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Prendedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.
127			100	100	СХ	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm, abertura de 7mm. Caixa com 12 unidades.
128			80	80	СХ	Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 32mm, abertura de 15mm. Caixa com 12 unidades.
129			50	50	unid.	Reabastecedor Pincel Quadro Branco, frasco 20ml, Tinta Iíquida, Cor: Preto.
130			50	50	unid.	Reabastecedor Pincel Quadro Branco, frasco 20ml, Tinta Iíquida, Cor: Azul.
131			40	40	unid.	Reabastecedor Pincel Quadro Branco, frasco 20ml, Tinta líquida, Cor: Vermelho.
132			40	40	unid	Reabastecedor Pincel Quadro Branco, frasco 20ml, Tinta líquida, Cor: Verde.
133			500		unid.	Régua poliestireno de 30 cm cristal, Com escala de precisão.
134			80		СХ	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, preto , ponta WEBTIP-VBM- M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades.
135			80		СХ	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, azul , ponta WEBTIP-VBM- M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades.
136			50		СХ	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, verde , ponta WEBTIP-VBM- M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades.



137			50		СХ	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, vermelho , ponta WEBTIP- VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades.
138			80		СХ	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, violeta , ponta WEBTIP-VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades.
139			80		СХ	Refil p/marcador de quadro branco, artucho para recarga do Marcador WBMA-VBM-M, Iaranja , ponta WEBTIP- VBM-M, tinta líquida, conteúdo -5,5ml. Caixa com 12 unidades.
140		1	10	11	rolo	Rolo de papel kraft 60 x 180 mt.
141			300		unid.	Tesoura escolar 13cm, Lâmina em aço inoxidável, Cabo em polipropileno.Pontas arredondadas, formato anatômico.
142	5	10	50	65	unid	Tesoura multiuso grande 21 cm, lamina de aço inox, cabo polipropileno, poto vermelho. (apresentar amostra).
143		5	10	15	unid.	Tesoura picotar tamanho 21cm, lamina em aço inox 8,Cabo em polipropileno. (apresentar amostra).
144			300	300	unid.	Tinta guache 250g, atóxica nas cores: amarelo ouro, amarelo pele, azul, azul celeste, azul turquesa, branco, laranja, magenta, marrom, preto, rosa, verde bandeira, verde folha, vermelho fogo e violeta. 20 unidades de cada cor. (apresentar amostra).
145	10	5		15	frasco	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.
146	4		30	34	сх	Tinta para pintura facial - atóxica em pasta 6 cores - testado dermatológicamente: formulação cosmética - textura macia - facil aplicação e remoção - ideal para cobertura de grandes áreas de preenchimento.
147	10	2		12	unid.	Umedecedor de dedos.
148	15			15	unid.	Pilhas alcalinas AA, cartela com 2 pilhas
149	<u>7</u> 5			<u>7</u> 5	unid.	Pilhas alcalinas AAA, cartela com 4 pilhas
150 151	20			20	unid. Unid	Pilhas alcalinas A235, cartela com 05 pilhas Bateria de litium 3 volts, cartela com 5 pilhas
152	6			6	unid.	Pilhas alcalinas 1,5v, média, pacote com 02 pilhas
153	10			10	unid	Pilhas AAA recarregável, pacote com 04 pilhas
154	6	1		7	unid.	Arquivo de aço confeccionado em chapa de aço de no mínimo 22, medindo aproximadamente 133x47x57 com rolamento, com 04 gavetas para pasta suspensa, com fechadura central, pintura epóxi na cor cinza.



155	10	2	15	27	unid.	Aparelho telefone sem fio digital DECT 6.0, com as seguintes especificações mínimas, localizador de monofone, função flash, frequência de 1.9GHz, alcance até 300 mt em ambiente aberto ou até 50 mt em ambiente fechado, Bateria (96 horas em repouso ou 09 horas em uso), bivolt (100-240v) e garantia de um ano.
156	10	1		11	unid.	Aparelho telefônico de mesa com as seguintes especificações mínimas: Volume/campainha: 3 volumes/2 timbres. Funções do aparelho: Flash; Mudo. Itens Inclusos: - 01 base; - 01 monofone; - 01 adaptador/cabo de linha telefônica; - 01 cordão espiral; - Manual do usuário - Garantia mínimo 3 meses.
157	10				unid.	Cadeira secretária, giratória com regulagem de altura com pistão a gás, sem braço. Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com curvatura lombar, com espuma injetada de no mínimo 50 mm de espessura, densidade 55, revestimento em courino na corpreta. União do assento e encosto revestido em material tipo sanfona. Bordas protegidas com perfil de PVC e coluna central protegida por uma capa e hastes totalmente revestidas na parte superior com polipropileno injetado, sobre rodízios. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Garantia mínimo 01 ano.
158	10				unid.	Cadeira fixa estofada, 04 pés, assento em compensado multilaminado resinado com as seguintes medidas aproximada no assento de 430 mm de largura x 395 mm de profundidade x 550 mm de espessura, encosto medindo 360 mm de largura x 280 mm de altura x 450 mm de espessura, confeccionados em espuma injetada lisa anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, com densidade controlada de 45 a 55 kg/m3 sem costuras com revestimento em tecido courino, assento e encosto com bordas protegidas por perfil de PV. Encosto e assento com contracapa em courino na cor preta. Base 04 pés compatível com assento e encosto



						secretária em aço tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato e zinco e pintura eletrostática a pó com camada aprox. de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240°C na cor preta, ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material. Garantia mínimo 01 ano.
159	5	5	5	15	unid.	Estabilizador 500VA
160	3	3	3	9	unid.	Estabilizador 1000VA, entrada 220, saída 110
	4	3	5	12	unid.	Monitor, mínimo 17" com tecnologia LED. Garantia mínimo 3 meses
161						
100	10	8	15	33	unid.	Mouse óptico com fio, conecção USB. Garantia mínimo 3
162		5		5	unid.	meses Pen drive 8 GB
163 164	15	5		20	unid.	Pen drive 16 GB
165	10	6	50	66	unid.	Pen drive 32 GB
166	5	5	5	15	unid.	Régua de energia com fusível, mínimo 04 tomadas
167	5	5	20	30	unid.	Teclado USB ABNT2. Garantia mínimo 3 meses
107	3		20	30	uriid.	Toolado Gob Abiviz. Garanda minimo o meses
168	15			15	unid.	Cartucho de tinta hp deskjet 2050 black (cartucho 122 XL), compatível
169	15			15	unid.	cartucho de tinta hp deskjet 2050 color (cartucho 122 XL), compatível
170	10			10		Cartucho impressora HP Fotosmrt C4480, collor, compatível
171	15			15	unid.	Cartucho impressora HP Fotosmrt C4480, preto, compatível
172	10			10	unid.	Cartucho impressora HP Deskjet F 4480 preto, compatível
173	10			10	unid.	Cartucho impressora HP Deskjet F 4480 color, compatível
174	30			30	unid.	Cartucho impressora HP laser Jet P1005, compatível
175	15			15	unid.	Cartucho Laser Brother HL 2170 W, compatível
176	10			10	unid.	Cartucho de tonner para impressora Samsung SCX 3200 preto, compatível (Impressora Multifuncional Samsumg Laser VISA)
177	5			5	unid.	Cartucho de tonner para impressora Samsung SCX 4623 F preto, compatível



178	30		30	unid.	Cartucho impressora HP laser Jet P 1102, compatível
179	5		5	unid.	Cartucho de tinta (HP Jato D1560/HP jato F380/HP officejet j3680 all/HP deskjet F4180) 21 PRETO, compatível
180	5		5	unid.	Cartucho de tinta (HP Jato D1560/HP jato F380/HP officejet J3680 all/HP deskjet F4180) 22 COLORIDO, compatível
183		30	30	unid.	Cartucho de tinta CANON IP1900 colorido CL41, compatível
184		30	30	unid.	Cartucho de tinta CANON IP1900 PRETO PG40, compatível
185	10	40	50	unid.	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - TRICOLOR 662, compatível
186	10	45	55	unid.	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 2546 - PRETO 662, compatível
187	10		10	unid.	Fita para impressora matricial - epson fx 1170
188	10		10	unid.	Fita para impressora matricial epson lx 300+
189		5	5	unid.	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor C664 500ml.
190		5	5	unid.	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor Y664 500ml.
191		5	5	unid.	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor M664 500ml.
192		5	5	unid.	Tinta para impressora EPSON L365 ECOTANK na cor BK664 500ml.
193		40	40	unid.	Toner para impressora SAMSUNG ML2851ND, compatível
194		40	40	unid.	Toner para impressora HP LASER JET PRO 400, compatível
195		20	20	unid.	Toner para impressora XEROX PHASER 3125 PCL6, compatível
196		20	20	unid.	Toner para impressora LASERJET PRO M1132, compatível
197		10	10	unid.	Toner para impressora BROTHER DCP 7065DN (TN450RF), compatível
198		30	30	unid.	Toner para impressora HP LASER JET M1005 MFP, compatível
199		10	10	unid.	Toner para impressora HP LASER 1018, compatível
200	10		10	unid.	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516 - COLOR 662, compatível
201	10		10	unid.	Cartucho de tinta HP DESKJET INK ADVANTAGE 1516 - PRETO 662, compatível



CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO II

Anexo a proposta auto cotação A
Prefeitura Municipal de Águas Mornas.
Ref.: Pregão Presencial Nº/2018.
Dados Cadastrais da Empresa:
Razão social:
Valor global da proposta: R\$(
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega:
Declaramos para os devidos fins, que consideramos, na formulação dos custos da proposta de preços, a entrega dos materiais na Secretaria de Saúde, todas as despesas diretas e indiretas inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro e quaisquer outros custos e despesas que incidam sobre o objeto licitado até a entrega definitiva.
Dados do Representante Legal para fins de apresentação da proposta e assinatura da Ata de Registro de Preços:
Nome:, Nº do CPF:, Nº do RG:
Local e data.

(nome completo e cargo do representante legal ou procurador da empresa)



CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO III

Modelo de Declaração do Menor

Pregão Presencial nº ../2018.

1 Togao i Toscholarii/2010.					
Local e data.					
Assinatura (nome completo e cargo do representante legal da empresa ou procurador)					
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)					
Observação:					
Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.					



CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO IV

Pregão Presencial nº ../2018.

Modelo de Declaração Comprobatória e Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa
Local e data.
Assinatura (nome completo e cargo do representante legal da empresa ou procurador)
Observação:
Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas, Jurídicas - CNP I



CNPJ: 82.892.266/0001-50

ANEXO V

MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	S N.º /2018
Progão Proconcial n 0	/2019

Águas Mornas,.....de de 2018.

,	,	
MUNICIPIO	DE AGIIAS	SMORNAS

Contratante		Contratada
TESTEMUNHA:	01	
	02	